



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

### Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas **cumulativamente** no próximo dia 11 de março de 2024, às 16h, **de modo exclusivamente digital**, para deliberarem sobre as seguintes propostas:

#### Assembleia Geral Extraordinária

1. Aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre esta Sociedade e a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BRAM), incluindo seus anexos (Laudos de Avaliações dos patrimônios líquidos e respectivos balanços patrimoniais da Sociedade e da BRAM) em conformidade com o disposto nos Artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76;
2. Ratificar a nomeação da KPMG Auditores Independentes para elaborar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da BRAM;
3. Aprovar a incorporação da BRAM, por esta Sociedade, em conformidade com o disposto no Artigo 227 da Lei nº 6.404/76; e
4. Alterar parcialmente o Estatuto Social, em decorrência:
  - 4.1. da inclusão de Parágrafo Único no **Artigo 5º**, como consequência da incorporação acima proposta, a fim de deixar expresso que as atividades atualmente desenvolvidas pela BRAM continuarão a ser exercidas de forma segregada das demais atividades da Sociedade;
  - 4.2. da inclusão da autorização para aumento do capital social mediante deliberação do Conselho de Administração independentemente de alteração estatutária (Capital Autorizado), até que o capital social da Sociedade atinja o limite de 17.200.000.000 (dezesete bilhões e duzentos milhões) de ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei, com a adequação das redações dos **Artigos 6º e 9º**, seus respectivos parágrafos e/ou alíneas;
  - 4.3. da alteração do Parágrafo Quarto do **Artigo 7º** para explicitar que o limite de idade constante no item "I" somente será aplicável ao Presidente do Conselho de Administração com mandato vigente na Assembleia Geral Ordinária/2023;
  - 4.4. da revisão das atribuições e deveres do Conselho de Administração, com a consequente alteração do **Artigo 9º**;
  - 4.5. da alteração do número de reuniões ordinárias do Conselho de Administração constante do caput do **Artigo 11**;
  - 4.6. da redução dos números mínimo e máximo dos cargos na Diretoria e da renomeação dos cargos de Diretor Adjunto e de Diretor-Gerente para Diretor-Executivo, e de Diretor Departamental para Diretor, com a alteração de redação do "caput" do **Artigo 12** e seus respectivos parágrafos, e do **Artigo 14**;
  - 4.7. da flexibilização da forma de representação da Sociedade constante do **Artigo 13** e seus respectivos parágrafos;
  - 4.8. da flexibilização da periodicidade das reuniões da Diretoria Executiva, com a modificação da redação do **Artigo 15**;
  - 4.9. da eliminação de requisito para compor a Diretoria da Sociedade, com a consequente exclusão dos **Artigos 18 e 19**, renumerando os demais artigos subsequentes e que não forem expressamente alterados;
  - 4.10. da adaptação do atual **Artigo 21** e seus respectivos parágrafos, que tratam do Comitê de Auditoria da Sociedade, às disposições da Resolução CMN nº 4.910/21, que com a exclusão dos 2 artigos anteriormente mencionados passa a ser o **Artigo 19**; e
  - 4.11. de outros aprimoramentos de redação e ajustes de renumeração, destacados individualmente na Proposta da Administração e no Boletim de Voto à Distância divulgados ao mercado.

#### Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023;
2. Destinar o lucro líquido do exercício de 2023;
3. Definir o número de integrantes do Conselho de Administração;
4. Eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos da Resolução CVM nº 70/22, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo;
5. Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76;
6. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2024, bem como a verba para custear Plano de Previdência; e
7. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024.

**Participação nas Assembleias:** os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar das Assembleias por quaisquer das formas abaixo:

- **Voto a Distância:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância.
  - ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
  - aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e
  - diretamente à Sociedade, para o e-mail [assembleias@bradesco.com.br](mailto:assembleias@bradesco.com.br), não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação nas Assembleias Gerais (Manual).

- **Participação e Voto durante a realização das Assembleias por Sistema Eletrônico:** o Acionista poderá participar das Assembleias e votar de forma virtual, durante a sua realização.

As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até 9.3.2024, enviarem solicitação para participar das Assembleias para o link de pré-cadastro abaixo, anexando os documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual.

[https://plataforma\\_alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CbW0ldnQs4JAgUx1hBxQhB3FSVcZbV1vw5waxEjpmMel4eOUwwD0H1JOWGEO](https://plataforma_alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CbW0ldnQs4JAgUx1hBxQhB3FSVcZbV1vw5waxEjpmMel4eOUwwD0H1JOWGEO)  
Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 6º da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que não enviarem a solicitação para participar das Assembleias Gerais até a data acima mencionada não poderão participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Sociedade.

**Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas Assembleias o acionista deve observar que:**

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso de acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio do seu pedido de credenciamento, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes de seu encaminhamento ao Bradesco, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

**Documentos à Disposição dos Acionistas:** todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos sites do Bradesco ([banco.bradesco/ri](http://banco.bradesco/ri)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm)) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores - [banco.bradesco/ri](http://banco.bradesco/ri) - Governança Corporativa, na Rede de Agências Bradesco ou por intermédio do e-mail [assembleias@bradesco.com.br](mailto:assembleias@bradesco.com.br).

Osasco, SP, 9 de fevereiro de 2024

Luiz Carlos Trabuco Cappi  
Presidente do Conselho de Administração

BBDC  
B3 LISTED NT



ISEB3

abrasca

CDP

ITAG B3

Member of  
Dow Jones  
Sustainability Indices  
Powered by the SIF Sustainability Club

ibri

BBD  
LISTED  
NYSE

BBD  
LISTED  
NYSE

VEC – 2 col x 44 cm

pefran SELO  
DIGITAL

pefran  
11 3885.9696